



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

MOÇÃO DE PESAR Nº 026/2026

O Vereador **GILBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA**, solicita que, depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa Legislativa e seguidas as tramitações regimentais, seja votada e aprovada **Moção de Pesar** pelo falecimento da senhora **MARIA LOURDES PINHEIRO**, mais conhecida como **DONA LOURDES** ocorrido neste dia 19 de abril de 2026.

DONA LOURDES, como era carinhosamente chamada por todos, natural de Pereiro-CE, era casada com o senhor Joaquim Pinheiro Torres, e desta união conjugal nasceram 15 (quinze) filhos, 31 (trinta e um) netos e 27 (vinte e sete) bisnetos.

Era uma mulher de muita fé e de muita determinação. Simples, humilde, honesta, acolhedora, trabalhadora e tinha como lema sempre construir novas amizades.

Dona Lourdes como era carinhosamente conhecida, tinha uma grande virtude, era uma grande conselheira, não só da família, mais também como de todos os amigos.

Procurou sempre juntamente com seu esposo, buscar o melhor para sua família, como também os educar nos princípios, éticos, morais e cristãos.

Sua partida deixa um silêncio doloroso, uma saudade que aperta, mas também um legado de afeto, respeito e companheirismo que jamais será apagado. As lembranças compartilhadas, as conversas, os risos e a convivência permanecerão vivas como prova de uma amizade construída com verdade.

Neste momento de dor, desejamos que os familiares encontrem conforto na certeza de que o Pai Eterno a acolheu no seu Reino.

A ausência fica, mas o amor e as memórias permanecem para sempre.

Transmita o teor dessa a família enlutada.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO,
EM 20 DE ABRIL DE 2026.**

Mathias

Amorjo

**GILBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA
VEREADOR - PSB**

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
RECEBIDO EM 20/04/2026